PORTARIA Nº 692 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis ao candidato nomeado no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 650/2024, **EDUARDO GUITHON JACQUES TAVARES,** para tomar posse no cargo de Motorista, Padrão 05, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n°PRO11093/2024 **a contar de 02 de Setembro de 2024.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Caroline da Silva Cardoso
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal